



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 09.11.2022.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

MAPI LABORATÓRIO VETERNÁRIO

Nome Empresarial: F C PIRES MARZOLA - ME

CNPJ: 08.468.678/0001-05

Endereço: Rua Fernando Lira, nº 36

Bairro: Isaura Parente

CEP: 69.918-282

Cidade: Rio Branco-AC

Fone: (68) 3226 1202

Responsável pela Direção do Laboratório: Flávia Cristina Pires Marzola

E-mail: flaviapmarzola@hotmail.com

Portaria: 307, de 26/08/2014

D.O.U: 164, de 27/08/2014, Seção 1, pág.: 5.

PORTARIA SDA Nº 307, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.005540/2014-63, resolve:

Art. 1º Credenciar o MAPI Laboratório Veterinário, nome empresarial F. C. Pires Marzola - ME, CNPJ nº 08.468.678/0001-05, localizado na Rua Fernando Lira, nº 36, Bairro Isaura Parente, CEP: 69.918-282, Rio Branco/AC, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de ágar	POP23/REV07	Soro/Equídeo	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa nº 52, de 26 de novembro de 2018.Requisitos e critérios para a realização do diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina. Diário Oficial da União, Brasília, DF,23 de abr. de 2018.nº77 Seção 1, Pág. 6 .	Responsável Técnico: Flávia Cristina Pires Marzola	Ativo em 27/08/2014 Atualizado em 09/11/2022
Extensão de Escopo: Protocolo 000014.2328052/2022							
02	Diagnóstico de Mormo	ELISA – teste de ensaio imunoenzimático	POP012/REV01	Soro Sanguíneo Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria Nº 35 de 17 de abril de 2018. Estabelece Definição dos testes laboratoriais para o diagnóstico do mormo. Diário Oficial da União, Brasília, DF,23 de abr. de 2018. Seção 1.	Responsável Técnico: Flávia Cristina Pires Marzola	Ativo em 09/11/2022



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

Data de atualização: 09.11.2022

Página 3 de 3